



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA  
Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**ERRATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove alterações no descritivo do item 06 dos Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2023.

Fica definida nova data de realização do Pregão Eletrônico conforme descrito abaixo.

**Início de Recebimento das Propostas: às 08h (oito horas) do dia 27/06/2023.**

**Fim de Recebimento das Propostas: às 08h (oito horas) do dia 07/07/2023.**

**Início da Sessão De Disputa De Preços: às 10h (dez horas) do dia 07/07/2023.**

**Referência de Tempo: horário de Brasília/DF.**

**Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).**

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no site [www.alexania.go.gov.br](http://www.alexania.go.gov.br).

Alexânia/GO, 23 de junho de 2023.

**KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**

**Pregoeira**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. ÓRGÃO SOLICITANTE:**

1.1. Secretaria Municipal de Educação – SME

**2. OBJETO:**

2.1 O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de mobiliário e eletrodomésticos para o CEMEI de Olhos D' Água e demais Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação.

**3. JUSTIFICATIVA:**

3.1. Conforme consta no Plano Municipal de Educação-PME, a Meta 01 consiste em: *“Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE-PME”*; sendo uma das estratégias: *1.5) Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades.* Dentre as ações previstas pelo Município está: *Construção de uma Creche para o Distrito de Olhos D'água.*

3.2. A justificativa e objetivo da aquisição se faz necessária para composição das salas de aulas, cozinha e salas de administração para estruturação e futuro funcionamento do CEMEI no Distrito de Olhos d' Água situada na Rua Vera Cruz esquina com Avenida Rui Barbosa, Quadra 48 e Lotes 03 e 09 que será inaugurado em breve pela Administração Municipal e reposição de bens que já se encontram em situação desgastada pela utilização ao longo do tempo impossibilitando a continuidade de seu uso nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

3.3. O presente termo visa adotar medidas necessárias para aquisição de mobiliário (padrão FNDE) e eletrodomésticos os quais irão aparelhar CEMEI e Unidades de Ensino proporcionando melhores condições para desenvolver as atividades favorecendo resultados mais efetivos.

3.4. Considerando as especificações técnicas são necessárias e imprescindíveis para obtenção de boa qualidade e durabilidade do produto, compatíveis com sua finalidade. Diante do exposto faz-se fundamental a aquisição do material permanente para o bom funcionamento dos serviços ofertados. Ressaltamos a necessidade da apresentação do Certificado de Cadastro Técnico Federal (CTF) do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA para aqueles objetos a serem fabricados com madeira (DMF, Compensado, Eucatex, HDF, Duratex, Aglomerado, etc) ou qualquer outro produto de origem florestal, conforme Lei Federal nº 6.938/1981 e posteriores; no que se refere em específico aos itens: 08, 09, 13, 14, 15 e 16.


3.5. O quantitativo solicitado dos equipamentos e mobiliário foi definido através do projeto arquitetônico do CEMEI e de acordo com a necessidade de substituição das demais Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação.

**4. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO:**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MODELOS
01	20	<b>ARMÁRIO DE AÇO PA 90 COM 2 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA E 4 PRATELEIRAS.</b>  <b>Descrição:</b>  Cor: Cinza (texturizado), Portas com reforço interno conforme a foto. Prateleiras com reforço interno, Espessura: chapa 26 (0,40mm) com 4 prateleiras com regulagem de altura e 1	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

		fixa, além da base, Medidas do corpo: altura 1980mm x largura 900mm x profundidade 400mm. Fechamento através de fechadura Yale e lingueta, Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó a alta temperatura (não descasca).	
02	04	<p><b>ARQUIVO EM AÇO</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Arquivo de Aço com 04 (quatro) gavetas c/ rolamento e puxador, para pasta suspensa, fabricado em chapa 26, resistente a 15kg por gaveta. Pode ser utilizado em qualquer ambiente, ideal para escritórios e até mesmo em residências. Produzido em Aço de alta qualidade em chapa 26 (0,45mm), com tratamento anti-ferruginoso, possui 04 gavetas em chapa 26 (0,45mm) com sistema de rolamentos para abertura das gavetas e com fechadura com 02 (duas) chaves. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) também garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem.</p> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade de Gavetas: 4</li><li>- Cor: Corpo Cinza / Gavetas Amarelas</li><li>- Chapa: 26 / 0,45mm Leve</li><li>- Suporta até 15kg por Gaveta</li><li>- Pintura: Epóxi Pó Texturizada</li><li>- Corrediças em nylon</li><li>- Puxador Padrão</li></ul>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

		ALTURA: 133cm LARGURA: 47cm PROFUNDIDADE: 55cm PESO: 30kg total	
03	06	<b>CADEIRA ALTA DE BEBE PARA ALIMENTAÇÃO REFEIÇÃO ATÉ 23 KG</b> <b>Descrição:</b> Cor: Estampa Infantil ou Lisa Material: Plástico, Aço inoxidável Dimensões do produto: 59D x 74W x 100H centímetros Peso do produto: 4790 Gramas Com bandeja removível.	
04	10	<b>CADEIRA UNIVERSITÁRIA/EXECUTIVA</b> <b>Descrição:</b> Cor: Preta; Assento e encosto com espuma Injetada; Estrutura em aço reforçado; Pintura Epóxi Anti-mofo e Anti-ferrugem; Material em tecido ou corvino.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

05	10	<p><b>CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA TECIDO PRETO COM ESTOFADO DO POLIPROPILENO</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Confortável e durável. Possui altura ajustável. Com rodas. Giratória. Material do enchimento: Espuma. Peso máximo suportado: 110 kg. Medidas do assento: 41 cm de largura, 42 cm de altura mínima desde o chão, 52 cm de altura máxima desde o chão e 39 cm de profundidade. Medidas do encosto: 36 cm de largura e 29 cm de altura. A cadeira atinge uma altura mínima de 80 cm e máxima de 91.5 cm.</p>	
06	60	<p><b>CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Estrutura em aço inox ou alumínio, tecido telado em poliéster revestido de PVC, cantos arredondados e pés resistentes, mantendo o tecido sempre afastado do chão.</p> <p>Montagem rápida e fácil.</p> <p>Fácil de limpar pode ser empilhável quando não estiver em uso.</p> <p>Medidas da caminha montada: 1, 33m Comprimento x 54cm Largura x 11cm Altura. Recomendado para crianças de até 27 Quilos.</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

07	60	<p><b>COLCHONETE ESCOLAR</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Dimensões: 100x60x05cm</p> <p>Colchonete em espuma com 05 cm de espessura ideal para as escolas de educação infantil. Confeccionado em espuma revestido de bagum.</p>	
08	12	<p><b>CONJUNTO DE MESA E 10 CADEIRAS;</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mesa confeccionada em madeira e M.D.F.;</li><li>- Mesa retangular com borda colorida;</li><li>- Pés coloridos pintados com tinta atóxica, nas cores vermelho, verde, azul e amarelo;</li><li>- Acompanha 10 cadeiras coloridas de madeira nas cores vermelha, verde, amarela e azul (2 vermelhas, 2 azuis, 3 verdes e 3 amarelas);</li><li>- Medida cadeira: 26 x 30,5 x 60 cm;</li><li>- Medidas mesa: 193 x 60 x 56,5 cm;</li></ul>	
09	12	<p><b>CONJUNTO PROFESSOR CJP-01</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Conjunto Professor FNDE.</p> <p><b>Mesa:</b></p> <p>Altura: 760 mm;</p> <p>Largura: 1200 mm;</p> <p>Profundidade: 655 mm;</p> <p><b>Cadeira:</b></p>	




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

		<p>Altura: 840mm;</p> <p>Largura: 530mm;</p> <p>Profundidade: 490mm;</p> <p>Altura assento: 460mm.</p> <p>Conjunto Professor FNDE com tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de 1".1/2", 1".1/4", 29×58, 25×60 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno.</p> <p><b>Mesa:</b></p> <p>Altura: 760 mm;</p> <p>Largura: 1200 mm;</p> <p>Profundidade: 655 mm;</p> <p><b>Cadeira:</b></p> <p>Altura: 840mm;</p> <p>Largura: 530mm;</p> <p>Profundidade: 490mm;</p> <p>Altura assento: 460mm.</p>	
10	06	<p><b>LONGARINA COM 03 ASSENTOS ESTOFADOS</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Cor: preta</p> <p>Espuma Injetada de alta densidade</p> <p>Largura Assento: 43 cm</p> <p>Profundidade Assento: 39 cm</p>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

		<p>Altura Total: 83 cm Largura Total: 155 cm Profundidade: 55 cm Estrutura Aço Carbono Coluna Dupla 50 x 30 mm Pintura Eletrostática a pó Peso Aproximado: 18 kg Peso recomendado: 120 kg por assento Garantia: 03 meses contra defeitos de fabricação</p>	
11	01	<p><b>MESA AÇO INOX INDUSTRIAL / BANCADA DE APOIO</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Mesa resistente e de alta qualidade; Tampo em aço inox 430 com 0,5 mm de espessura; Tratamento DFD (Desengraxante, Fosfatizante e Decapante); Galvanização eletrolítica; Alta resistência contra oxidação; Estrutura tubular em pintura epóxi; Praticidade e organização; Prateleira abaixo do tampo; Ideal para organizar e armazenar os utensílios de sua cozinha;</p>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

12	01	<p><b>MESA DE REFEIÇÃO REDONDA EM AÇO 4 CADEIRAS</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Medidas da mesa: 0,90m x 0,90m (Redonda)</p> <p>Altura: 77cm ( padrão )</p> <p>Quantidade de cadeiras: 04 unidades Cadeira do tipo: grossa Tampo em granito cinza polido Espessura do granito: 15mm Pintura epóxi, mesa 100% em AÇO.</p>	
13	03	<p><b>MESA DE REUNIÃO OVAL</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Mesa para Reunião Oval Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m Tampo MDP 25 mm Pés niveladores Estrutura em aço com calha interna para passagem de fiação Cor: cinza.</p>	
14	08	<p><b>MESA RETA COM 2 GAVETAS</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>MESA em MDP BP Tampo em 15 mm</p>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

		<p>Tampo com Perfil em PVC. Pés em aço com pintura EPOXI Pés com sapata fixa Gaveteiro com duas gavetas Chave fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões do produto Comp. 1,20 cm Prof. 0,60 cm Alt. 0,75 cm</p>	
15	02	<p><b>MESA REUNIÃO RETANGULAR – DE MDF/MDP</b> <b>Descrição:</b></p> <p>Mesa de reunião retangular em MDF/MDP com tampo de 25mm e estrutura metálica com 03 hastes na vertical em cada pé no tubo 70x30mm, chapa 16, medindo aproximadamente 2000mm de comprimento e 1000mm de largura, cor cinza platina.</p>	
16	08	<p><b>QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO LOUSA PROFESSIONAL - MOLDURA DE ALUMÍNIO</b> <b>Descrição:</b></p> <p>300x120m Quadro branco de uso profissional indicado para escrita com marcadores de quadro branco. Produto confeccionado em base de MDF sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio. Fácil de apagar a seco com pano macio ou apagador de quadro branco. Suporte para caneta e apagador (Kit com 4 pinceis com cores diferentes e 1 apagador).</p>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

17	08	<p><b>QUADRO/ MURAL EM FELTRO</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Quadro Feltro 120x90 Cm Alumínio + 50 Alfinetes</p> <p>Tela: Confeccionada com dupla camada de papelão rígido, coberto com feltro verde, para fixação de recados, fotos e documentos.</p> <p>Moldura: Alumínio.</p>	
18	10	<p><b>ROUPEIRO 12 PORTAS PEQUENAS</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Contem 12 portas pequenas sobrepostas com fechamento através de chave ou pitão para cadeado. Com pés em polipropileno de alta resistência que possibilitam regulagem da altura e correto nivelamento, além de pintura em pó eletrostático (EPOXI) para melhor conservação e durabilidade do material.</p> <p><b>Descrição:</b></p> <p><b>Altura: 1930 mm;</b></p> <p><b>Largura: 1035 mm;</b></p> <p><b>Profundidade: 400 mm.</b></p>	






**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

19	10	<p><b>ROUPEIRO 20 PORTAS</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Confeccionado em chapa 26, 24, 22 e 20, contem 20 portas pequenas sobrepostas com fechamento através de chave ou pitão para cadeado. Com pés em polipropileno de alta resistência que possibilitam regulagem da altura e correto nivelamento, além de pintura em pó eletrostático (EPOXI) para melhor conservação e durabilidade do material.</p> <p><b>Medidas</b> 1,98 x 1,20 x 0,40.</p>	
20	03	<p><b>BALANÇA DIGITAL 15 KG</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Balança digital para pesagem de alimentos, capacidade de pesagem 15 kg, sensibilidade de contagem máxima de 5g, teclas de tara e liga / desliga, display frontal e traseiro, mínimo 12 dígitos, teclado a prova de respingos de água e poeira, prato em aço inox e gabinete em plástico resistente, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 12 horas, fonte de alimentação bivolt, chave seletora de tensão, novo padrão ABNT. Manual de instrução em português. Aferida e certificada pelo INMETRO. Garantia de 1 ano.</p>	 Sem Imagem




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

21	03	<p><b>EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL</b></p> <p><b>Descrição:</b> Extrator de suco industrial 220 V, corpo todo em aço inox, com copo 3 L em alumínio para suco, 1 castanha pequena para limão, 1 castanha grande para laranja, caçamba com bica e sistema anti-respingo, tampa para caçamba, potência 500 W. Manual de instrução em português. Garantia de 1 ano.</p>	 Sem Imagem
22	01	<p><b>FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS COM FORNO</b></p> <p><b>Descrição:</b> Fogão doméstico, 4 bocas com forno, na cor branca, de piso, 4 pés, acendimento automático, 220V, com entrada para gás GLP, botões removíveis, forno com capacidade mínima de 70 litros, nível de eficiência energética A. Manual de instrução em português. Garantia de 1 ano.</p>	 Sem Imagem
23	03	<p><b>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO</b></p> <p><b>Descrição:</b> Fogão industrial baixa pressão, com 06 bocas com forno, corpo reforçado em aço carbono, mesa esmaltada que facilita a limpeza. Queimadores de alto rendimento confeccionados em ferro</p>	 Sem Imagem





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

		<p>fundido, queimadores frontais com chama dupla e queimadores traseiros com chama simples. Grelhas redondas em ferro fundido. Espalha chamas do queimador central em cobre. Forno com visor de vidro equipada com mola, acabamento interno esmaltado à fogo, com 2 grelhas com limitador, capacidade aproximada 107 litros. Bandeja coletora com remoção independente. Fogão fabricado para gás de botijão GLP. Produto entregue montado. Manual de instrução em português. Garantia de 1 ano.</p>	
24	03	<p><b>FORNO ELÉTRICO 60 L</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Forno Elétrico, exterior com acabamento de cor branca, montagem de bancada, pés antiderrapantes. Interior em material autolimpante, termostato de 40°C a 320°C, capacidade interna 60 litros, timer até 120 minutos com aviso sonoro, resistências de aquecimento superior e inferior, porta em vidro cristal temperado. Isolamento térmico, grelha deslizante com regulagem de altura, bandeja removível, lâmpada interna, tensão de alimentação: 220 V; Potência mínima: 1.700 W. Manual de instrução em português. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 1 ano.</p>	 Sem Imagem





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

25	04	<p><b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KG</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Com 12 programas de lavagem especialmente desenvolvidos para lavar adequadamente todos os tipos de roupas e sujeiras, além de contar com filtro pega-fiapos consumo (kwh)0,46 (kwh/ciclo) velocidade de centrifugação (rpm)770 rpm tensão/voltagem110v220vconsumo de energia a (menos 25% de consumo) consumo de água12,5 (l/ciclo/kg) garantia12 meses lavadora de roupas 15 kg turbo economia altura1,06 metros largura70,00 centímetros profundidade 78,50 centímetros peso48,00 quilos.</p>	 Sem Imagem
26	03	<p><b>MICRO-ONDAS 42 L</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Micro-ondas capacidade 42 L na cor branca, montagem de mesa, prato giratório e luz interna, função tira odor. Nível de eficiência energética A, frequência 60 Hz, potência mínima 1.500W. Manual de instrução em português. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 1 ano.</p>	 Sem Imagem





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

27	03	<p><b>MOEDOR DE CARNE</b></p> <p><b>Descrição:</b> Moedor de carne elétrico, 220V, potência 1/3 CV, produção horária até 40kg/h. Disco nº 8, acompanha discos para moer, funil, bandeja e soquete em polietileno. Carenagem em ABS antichama, base em metal com pintura epóxi, pés emborrachados antiderrapantes. Em conformidade com a NR 12 e certificado pelo INMETRO. Manual de instruções em português. Garantia de 1 ano.</p>	 Sem Imagem
28	03	<p><b>PROCESSADOR DE ALIMENTOS</b></p> <p><b>Descrição:</b> Multiprocessador de alimentos com botão pulsar, Funções Batedor, Cortador, Espremedor, Fatiador, Liquidificador, Ralador, Picar com acessórios: Jarra do liquidificador, Jarra do processador, Espremedor de frutas, Lâmina de picar, Disco adaptador, Acessório fatiador, Acessório ralador. Características Gerais - Capacidade da Jarra do processador 1,2L, Capacidade do copo do liquidificador 2,2 L, 2 velocidades + pulsar, Microstore: todos os acessórios podem ser guardados dentro da jarra - menos o espremedor, Possui acessórios que executam múltiplas funções, Design vertical: ocupa menos espaço na cozinha, Todos os acessórios podem ser levados a uma máquina lava-louças Pés</p>	 Sem Imagem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

		antiderrapantes, Trava de segurança ,Funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar. Manual de instrução em português. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 1 ano.	
29	01	<b>REFRIGERADOR FROST FREE 475 L</b>  <b>Descrição:</b>  Refrigerador frost free tipo doméstico 220V, duplex com freezer superior, capacidade mínima de 475 litros, gaveta multiuso, nível de eficiência energética A. Externamente em chapa de aço, pintura na cor branca. Manual de instrução em português. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 1 ano.	 Sem Imagem

**5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:**

5.1. Os itens objeto deste Instrumento são bens de natureza comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º. da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**6. FUNDAMENTOS LEGAIS:**

6.1. A futura e eventual aquisição pretendida neste Termo de Referência, a ser realizada mediante licitação, de menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico, tem fundamento legal no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2. A opção por aquisição por itens atende o que preconiza a Súmula nº. 247 do TCU, *in verbis*:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**7. ESTIMATIVA DE CUSTO:**

7.1. Considerando os orçamentos prévios levantados através de orçamentos de 03 (três) fornecedores, o valor global estimado para a aquisição dos itens objeto deste Instrumento é de R\$ 282.328,48 (Duzentos e vinte oito mil trezentos e vinte oito reais e quarenta e oito centavos).

**8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

8.1. As despesas correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária do município de Alexânia/GO para o exercício de 2023, conforme certidão a ser emitida pela Coordenação Geral do Tesouro – CGT/SMF.

**9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

9.1. O fornecimento dos itens objeto deste Instrumento deverá ser realizado mediante a ordem de compra emitida pelo Secretário responsável pela pasta e anuência do Prefeito.

9.2. Todos os itens objetos deste Instrumento deverão ser de materiais de boa qualidade e durabilidade.

9.3. Os itens objetos deste Instrumento deverão ser fornecidos no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de compra oriunda da Prefeitura de Alexânia.

9.4. Os itens dessa Ata poderão ser solicitados de forma parcelada, de acordo com a ordem de compra emitida pela Secretaria responsável.

**10. LOCAL, DIAS E HORÁRIO DE FORNECIMENTO**

10.1. A Contratada deverá fornecer e entregar os itens objeto deste Instrumento: Na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Nelson Santos, Área Especial, s/n Setor Norte – Alexânia, no horário das 07:00 às 18:00 h. Telefone para contato: (62) 3336-1113.

**11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

11.1. Os itens objeto deste Termo de Referência serão recebidos provisoriamente, no momento do fornecimento, para efeito de posterior verificação de conformidade com as descrições e as condições deste Termo de Referência e da Proposta da Contratada.

11.2. O Contratante poderá efetuar a verificação de conformidade com as descrições e as condições deste Termo de Referência e da Proposta da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do seu respectivo recebimento provisório;

11.3. Não serão aceitos itens em desacordo com as descrições e as condições deste Termo de Referência e da Proposta da Contratada;

11.4. Não será aceito item em desacordo a descrição e a quantidade, registradas na Ordem de Compra do Contratante;

11.5. A Contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos, contadas da recusa de recebimento, para providenciar a substituição do item eventualmente recusado;

11.6. Em caso de substituição de item eventualmente recusado, o Contratante terá novo prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do respectivo novo recebimento, para realizar a verificação de conformidade desse novo item fornecido com as descrições e as condições deste Termo de Referência e da Proposta da licitante vencedora;

11.7. Os itens objeto deste Termo de Referência serão recebidos definitivamente, salvo se após eventual verificação, for verificada alguma desconformidade com as descrições e as condições deste Termo de Referência e da Proposta da Contratada;

11.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

11.9. O recebimento definitivo não implica na sua aceitação definitiva, que será caracterizada pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura correspondente;

**12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento dos itens objeto deste Termo de Referência será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato;

12.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o endereço, o número de inscrição no CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da Contratada, a descrição clara dos itens objeto do Contrato, a quantidade de itens fornecidos, o seu valor unitário e total expressos em moeda nacional e a data do seu fornecimento;

12.3. A Contratada deverá juntar à Nota Fiscal/Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria;

12.4. Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal/Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem .12.1 deste Termo de Referência será iniciada a partir da nova data de entrega;

12.5. Os valores a serem pagos deverão corresponder exclusivamente aos itens objeto do Edital que forem fornecidos;

12.6. Os pagamentos serão realizados por intermédio de Ordem Bancária/Depósitos de acordo com as condições da Proposta da Contratada, desde que aceitas pelo Contratante, obedecendo sempre às orientações da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF do Município de Alexânia/GO;

12.7. Para realização do pagamento previsto no subitem 12.6. deste Termo de Referência, a Contratada deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

correspondente, o Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, conforme informado na ordem de compra emitida;

12.8. A Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser emitida após a conferência da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e das certidões referidas no subitem 12.2. deste Termo de Referência;

12.9. Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Contratante, sem prejuízo do pagamento dos itens objeto deste Termo de Referência, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa;

12.10. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, esses serão restituídos à Contratada, não respondendo o Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

12.11. Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

12.12. A critério do Contratante poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da Contratada para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências e/ou outras de responsabilidade deste último.

### **13. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **13.1. Obrigações do Contratante:**

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas do Edital, dos seus anexos e da Proposta da Contratada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

- 13.1.2. Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada às dependências do Contratante, caso necessário;
- 13.1.3. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada com relação aos itens contratados;
- 13.1.4. Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes ao fornecimento dos itens contratados, por intermédio do Fiscal do Contrato;
- 13.1.5. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos itens contratados no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas no Edital, nos seus anexos e na legislação aplicável;
- 13.1.6. Notificar, por escrito, à Contratada qualquer falha ou irregularidade verificada no fornecimento dos itens contratados;
- 13.1.7. Receber os itens contratados na quantidade prevista na Ordem de Fornecimento e quando estiverem em conformidade com a descrição e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada; e
- 13.1.8. Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento dos itens contratados.

**13.2. Obrigações da Contratada**

- 13.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, em seus anexos e em sua Proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos itens contratados;
- 13.2.2. Executar fielmente este Instrumento, não sendo admitidas modificações sem prévia consulta e concordância do Contratante;
- 13.2.3. Fornecer e entregar os itens contratados:
  - 13.2.3.1.** Acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, sob pena das sanções previstas no Edital, em seus anexos e em Lei;
  - 13.2.3.2.** De acordo com as especificações solicitadas e com materiais de boa qualidade e alta durabilidade.
  - 13.2.3.3.** De acordo com a quantidade prevista na correspondente Ordem de Compra do Contratante;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

- 13.2.3.4.** Em conformidade com a descrição e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada; e
- 13.2.3.5.** No prazo, local, dias e horários indicados no Edital e em seus anexos.
- 13.2.3.6.** Substituir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contadas do momento da recusa de recebimento, o(s) item(ns) que esteja(m) em desacordo com a descrição e as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos;
- 13.2.3.7.** Fornecer toda a mão de obra e materiais necessários para a devida instalação dos aparelhos.
- 13.2.4. Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), contado da data prevista de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega previsto, com a devida comprovação;
- 13.2.5. Indicar Preposto para representá-la;
- 13.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens contratados, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990;
- 13.2.7. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Contratante e/ou terceiros;
- 13.2.8. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao fornecimento e instalação dos itens contratados, inclusive despesas com materiais, manutenções, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;
- 13.2.9. Manter durante toda a execução do avença a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 13.2.10. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do Contratante;
- 13.2.11. São expressamente vedadas à Contratada:
- 13.2.11.1.** Fornecer os itens contratados adulterados ou fora dos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**13.2.11.2.** Veicular publicidade acerca do fornecimento dos itens contratados, salvo se houver prévia autorização do Contratante; e

**13.2.11.3.** Subcontratar o fornecimento dos itens contratados.

**14. VIGÊNCIA**

14.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços.

**15. RESCISÃO**

15.1. O Contratante reserva-se o direito de, unilateralmente, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstos nos arts. 78 a 80 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**16. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

16.1. É facultado o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, desde que presentes as hipóteses previstas expressamente na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**17. GLOSA**

17.1. É reservado ao Contratante, mediante análise técnica e administrativa, discordar total ou parcialmente da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada que estiver em desacordo com as disposições contidas no Edital, em seus anexos e na legislação aplicável;

17.2. Em caso de discordância total ou parcial, efetuar-se-á a glosa;

17.3. A Contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do envio da notificação da glosa, para interpor recurso, que deverá conter as razões da não aceitação da glosa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

17.4. O Contratante decidirá fundamentadamente o recurso interposto pela Contratada no prazo de até 10 (dez) dias corridos;

17.5. Julgado procedente o recurso de glosa, o Contratante efetuará o pagamento;

17.6. Caso a Contratada não apresente recurso de glosa dentro do prazo estipulado no subitem 17.3. deste Instrumento, o Contratante pagará os valores devidos à Contratada corrigidos, não cabendo recurso posterior da Contratada;

17.7. O Contratante não se responsabiliza pelo atraso nos pagamentos, decorrentes dos descumprimentos de prazos pela Contratada.

## **18. SANÇÕES**

18.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as penalidades previstas no art. 86 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º. da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº. 079, de 20 de abril de 2019, em especial:

18.1.1. Advertência, encaminhada formalmente à Contratada, por ofício ou e-mail, pelo descumprimento das obrigações assumidas, que, conforme o caso, poderá ser conferido prazo de até 05 (cinco) dias corridos à Contratada para a adoção das medidas corretivas cabíveis ou para a apresentação de justificativas, que poderão ser aceitas ou não pelo Contratante;

18.1.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º. (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida;

18.1.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida com o consequente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Contratante pela não execução parcial ou total do objeto deste Instrumento; e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

18.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

## **19. FISCALIZAÇÃO**

19.1. A fiscalização do cumprimento do Edital, dos seus anexos e da Proposta da Contratada será exercida por servidor indicado pelo Contratante, conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

19.2. São atribuições do Fiscal do Contrato:

19.2.1. Exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

19.2.2. Receber os itens contratados provisoriamente, no momento do fornecimento, para efeito de posterior verificação da quantidade e de sua conformidade com a descrição e as especificações previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

19.2.3. Solicitar amostra(s) do(s) item(ns) objeto deste Instrumento;

19.2.4. Efetuar a verificação dos itens objeto deste Instrumento em relação as suas descrições e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada e ao atendimento das especificações solicitadas na ordem de fornecimento.

19.2.5. Receber os itens contratados definitivamente, após verificação da quantidade e de sua conformidade com a descrição e as especificações previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

19.2.6. Atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, se os itens tiverem sido fornecidos conforme previsto na Requisição do Contratante e se estiverem em conformidade com a descrição e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

19.2.7. Glosar a Fatura/Nota Fiscal apresentada pela Contratada, conforme previsto no item 17 do Termo de Referência; e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

19.2.8. Notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação a quantidade, descrição e condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

**20. CADASTRO DE RESERVA**

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva do certame, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificado visando a formação de um cadastro de reserva.

20.2. A Licitante que se integrar ao cadastro de reserva será incluída na Ata de Registro de Preços como tal e poderá ser convocada para fornecimento dos itens objeto deste Instrumento apenas em caso de exclusão da licitante primeira colocada, pelo cancelamento de seu registro de preços.

20.3. Nesse caso, observada a ordem de classificação, a licitante que integra o cadastro de reserva assumirá o saldo remanescente da ata pelo tempo restante para seu esgotamento.

**21. CANCELAMENTO DO REGISTRO**

21.1. Nos termos do Decreto Municipal nº. 041, de 28 de fevereiro de 2018, o registro de preços será cancelado quando a Licitante/Fornecedora:

21.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Contratante, sem justificativa aceitável;

21.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

21.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

21.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer nas hipóteses previstas nos subitens 21.1.1, 21.1.2, 21.1.3 e 21.1.4 deste Instrumento e será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.3. O cancelamento do registro de preços da Licitante/Fornecedora poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido da Licitante/Fornecedora.

## **22. CONDIÇÕES GERAIS**

22.1. A apresentação de Proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

22.2. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada as despesas com impostos, transporte, mão-de-obra, tributos, taxas e demais encargos indispensáveis ao fornecimento dos itens objeto do Edital.

22.3. Não utilização total do quantitativo não obriga a contratante a repassar nenhum valor a CONTRATADA, ou seja, serão pagos a CONTRATADA apenas o que for utilizado.

22.4. O Contratante não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros.

22.5. Considerando que o serviço a ser executado/o objeto a ser fornecido não é de alta complexidade e não há grande vultuosidade, fica vedada a participação de empresas por meio de consórcios.

22.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência desta avença.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

Alexânia/GO, 20 de junho de 2023.

**ANA LÚCIA DE HOLANDA SOUSA**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria nº 02/2021//GABIN**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**ANEXO II**  
**DESCRIÇÃO DOS ITENS**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MODELOS
01	20	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO PA 90 COM 2 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA E 4 PRATELEIRAS.</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Cor: Cinza (texturizado), Portas com reforço interno conforme a foto. Prateleiras com reforço interno, Espessura: chapa 26 (0,40mm) com 4 prateleiras com regulagem de altura e 1 fixa, além da base, Medidas do corpo: altura 1980mm x largura 900mm x profundidade 400mm. Fechamento através de fechadura Yale e lingueta, Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó a alta temperatura (não descasca).</p>	
02	04	<p><b>ARQUIVO EM AÇO</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Arquivo de Aço com 04 (quatro) gavetas c/ rolamento e puxador, para pasta suspensa, fabricado em chapa 26, resistente a 15kg por gaveta. Pode ser utilizado em qualquer ambiente, ideal para escritórios e até mesmo em residências. Produzido em Aço de alta qualidade em chapa 26 (0,45mm), com tratamento anti-ferruginoso, possui 04 gavetas em chapa 26 (0,45mm) com sistema de rolamentos para abertura das gavetas e com fechadura com 02 (duas) chaves. O acabamento em sistema de</p>	




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

		<p>pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) também garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem.</p> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade de Gavetas: 4</li><li>- Cor: Corpo Cinza / Gavetas Amarelas</li><li>- Chapa: 26 / 0,45mm Leve</li><li>- Suporta até 15kg por Gaveta</li><li>- Pintura: Epóxi Pó Texturizada</li><li>- Corrediças em nylon</li><li>- Puxador Padrão</li></ul> <p>ALTURA: 133cm LARGURA: 47cm PROFUNDIDADE: 55cm PESO: 30kg total</p>	
03	06	<p><b>CADEIRA ALTA DE BEBE PARA ALIMENTAÇÃO REFEIÇÃO ATÉ 23 KG</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Cor: Estampa Infantil ou Lisa</p> <p>Material: Plástico, Aço inoxidável</p> <p>Dimensões do produto: 59D x 74W x 100H centímetros</p> <p>Peso do produto: 4790 Gramas</p> <p>Com bandeja removível.</p>	
04	10	<p><b>CADEIRA UNIVERSITÁRIA/EXECUTIVA</b></p> <p><b>Descrição:</b></p>	






**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

		<p>Cor: Preta;</p> <p>Assento e encosto com espuma Injetada;</p> <p>Estrutura em aço reforçado;</p> <p>Pintura Epóxi Anti-mofo e Anti-ferrugem;</p> <p>Material em tecido ou corvino.</p>	
05	10	<p><b>CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA TECIDO PRETO COM ESTOFADO DO POLIPROPILENO</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Confortável e durável. Possui altura ajustável. Com rodas. Giratória. Material do enchimento: Espuma. Peso máximo suportado: 110 kg. Medidas do assento: 41 cm de largura, 42 cm de altura mínima desde o chão, 52 cm de altura máxima desde o chão e 39 cm de profundidade. Medidas do encosto: 36 cm de largura e 29 cm de altura. A cadeira atinge uma altura mínima de 80 cm e máxima de 91.5 cm.</p>	
06	60	<p><b>CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Estrutura em aço inox ou alumínio, tecido telado em poliéster revestido de PVC, cantos arredondados e pés resistentes, mantendo o tecido sempre afastado do chão.</p> <p>Montagem rápida e fácil.</p>	




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

		<p>Fácil de limpar pode ser empilhável quando não estiver em uso.</p> <p>Medidas da caminha montada: 1, 33m Comprimento x 54cm Largura x 11cm Altura. Recomendado para crianças de até 27 Quilos.</p>	
07	60	<p><b>COLCHONETE ESCOLAR</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Dimensões: 100x60x05cm</p> <p>Colchonete em espuma com 05 cm de espessura ideal para as escolas de educação infantil. Confeccionado em espuma revestido de bagum.</p>	
08	12	<p><b>CONJUNTO DE MESA E 10 CADEIRAS;</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mesa confeccionada em madeira e M.D.F.;</li><li>- Mesa retangular com borda colorida;</li><li>- Pés coloridos pintados com tinta atóxica, nas cores vermelho, verde, azul e amarelo;</li><li>- Acompanha 10 cadeiras coloridas de madeira nas cores vermelha, verde, amarela e azul (2 vermelhas, 2 azuis, 3 verdes e 3 amarelas);</li><li>- Medida cadeira: 26 x 30,5 x 60 cm;</li><li>- Medidas mesa: 193 x 60 x 56,5 cm;</li></ul>	




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

09	12	<p><b>CONJUNTO PROFESSOR CJP-01</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Conjunto Professor FNDE.</p> <p><b>Mesa:</b> Altura: 760 mm;  Largura: 1200 mm;  Profundidade: 655 mm;</p> <p><b>Cadeira:</b> Altura: 840mm;  Largura: 530mm;  Profundidade: 490mm;  Altura assento: 460mm.</p> <p>Conjunto Professor FNDE com tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de 1".1/2", 1".1/4", 29×58, 25×60 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno.</p> <p><b>Mesa:</b> Altura: 760 mm;  Largura: 1200 mm;  Profundidade: 655 mm;</p> <p><b>Cadeira:</b> Altura: 840mm;  Largura: 530mm;  Profundidade: 490mm;</p>	
----	----	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

		Altura assento: 460mm.	
10	06	<p><b>LONGARINA COM 03 ASSENTOS ESTOFADOS</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Cor: preta Espuma Injetada de alta densidade Largura Assento: 43 cm Profundidade Assento: 39 cm Altura Total: 83 cm Largura Total: 155 cm Profundidade: 55 cm Estrutura Aço Carbono Coluna Dupla 50 x 30 mm Pintura Eletrostática a pó Peso Aproximado: 18 kg Peso recomendado: 120 kg por assento Garantia: 03 meses contra defeitos de fabricação</p>	
11	01	<p><b>MESA AÇO INOX INDUSTRIAL / BANCADA DE APOIO</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Mesa resistente e de alta qualidade; Tampo em aço inox 430 com 0,5 mm de espessura; Tratamento DFD (Desengraxante, Fosfatizante e Decapante); Galvanização eletrolítica; Alta resistência contra oxidação; Estrutura tubular em pintura epóxi;</p>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

		Praticidade e organização; Prateleira abaixo do tampo; Ideal para organizar e armazenar os utensílios de sua cozinha;	
12	01	<b>MESA DE REFEIÇÃO REDONDA EM AÇO 4 CADEIRAS</b>  <b>Descrição:</b>  Medidas da mesa: 0,90m x 0,90m (Redonda)  Altura: 77cm ( padrão )  Quantidade de cadeiras: 04 unidades Cadeira do tipo: grossa Tampo em granito cinza polido Espessura do granito: 15mm Pintura epóxi, mesa 100% em AÇO.	
13	03	<b>MESA DE REUNIÃO OVAL</b>  <b>Descrição:</b>  Mesa para Reunião Oval Medidas: Larg 2,00 x Prof 0,90 x Alt 0,75 m Tampo MDP 25 mm Pés niveladores Estrutura em aço com calha interna para passagem de fiação Cor: cinza.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

14	08	<p><b>MESA RETA COM 2 GAVETAS</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>MESA em MDP BP Tampo em 15 mm Tampo com Perfil em PVC. Pés em aço com pintura EPOXI Pés com sapata fixa Gaveteiro com duas gavetas Chave fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões do produto Comp. 1,20 cm Prof. 0,60 cm Alt. 0,75 cm</p>	
15	02	<p><b>MESA REUNIÃO RETANGULAR – DE MDF/MDP</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Mesa de reunião retangular em MDF/MDP com tampo de 25mm e estrutura metálica com 03 hastes na vertical em cada pé no tubo 70x30mm, chapa 16, medindo aproximadamente 2000mm de comprimento e 1000mm de largura, cor cinza platina.</p>	
16	08	<p><b>QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO LOUSA PROFISSIONAL - MOLDURA DE ALUMÍNIO</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>300x120m Quadro branco de uso profissional indicado para escrita com marcadores de quadro branco.</p>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

		<p>Produto confeccionado em base de MDF sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio. Fácil de apagar a seco com pano macio ou apagador de quadro branco. Suporte para caneta e apagador (Kit com 4 pinceis com cores diferentes e 1 apagador).</p>	
17	08	<p><b>QUADRO/ MURAL EM FELTRO</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Quadro Feltro 120x90 Cm Alumínio + 50 Alfinetes</p> <p>Tela: Confeccionada com dupla camada de papelão rígido, coberto com feltro verde, para fixação de recados, fotos e documentos.</p> <p>Moldura: Alumínio.</p>	
18	10	<p><b>ROUPEIRO 12 PORTAS PEQUENAS</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Contem 12 portas pequenas sobrepostas com fechamento através de chave ou pitão para cadeado. Com pés em polipropileno de alta resistência que possibilitam regulagem da altura e correto nivelamento, além de pintura em pó eletrostático (EPOXI) para melhor conservação e durabilidade do material.</p> <p><b>Descrição:</b></p> <p><b>Altura: 1930 mm;</b></p>	






**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

		<b>Largura: 1035 mm;</b> <b>Profundidade: 400 mm.</b>	
19	10	<b>ROUPEIRO 20 PORTAS</b> <b>Descrição:</b> Confeccionado em chapa 26, 24, 22 e 20, contem 20 portas pequenas sobrepostas com fechamento através de chave ou pitão para cadeado. Com pés em polipropileno de alta resistência que possibilitam regulagem da altura e correto nivelamento, além de pintura em pó eletrostático (EPOXI) para melhor conservação e durabilidade do material. <b>Medidas</b> 1,98 x 1,20 x 0,40.	
20	03	<b>BALANÇA DIGITAL 15 KG</b> <b>Descrição:</b> Balança digital para pesagem de alimentos, capacidade de pesagem 15 kg, sensibilidade de contagem máxima de 5g, teclas de tara e liga / desliga, display frontal e traseiro, mínimo 12 dígitos, teclado a prova de respingos de água e poeira, prato em aço inox e gabinete em plástico resistente, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 12 horas, fonte de alimentação bivolt, chave seletora de tensão, novo padrão ABNT. Manual de instrução em português. Aferida e certificada pelo INMETRO. Garantia de 1 ano.	 Sem Imagem






**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

21	03	<p><b>EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL</b></p> <p><b>Descrição:</b> Extrator de suco industrial 220 V, corpo todo em aço inox, com copo 3 L em alumínio para suco, 1 castanha pequena para limão, 1 castanha grande para laranja, caçamba com bica e sistema anti-respingo, tampa para caçamba, potência 500 W. Manual de instrução em português. Garantia de 1 ano.</p>	 Sem Imagem
22	01	<p><b>FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS COM FORNO</b></p> <p><b>Descrição:</b> Fogão doméstico, 4 bocas com forno, na cor branca, de piso, 4 pés, acendimento automático, 220V, com entrada para gás GLP, botões removíveis, forno com capacidade mínima de 70 litros, nível de eficiência energética A. Manual de instrução em português. Garantia de 1 ano.</p>	 Sem Imagem
23	03	<p><b>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO</b></p> <p><b>Descrição:</b> Fogão industrial baixa pressão, com 06 bocas com forno, corpo reforçado em aço carbono, mesa esmaltada que facilita a limpeza. Queimadores de alto rendimento confeccionados em ferro</p>	 Sem Imagem





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

		<p>fundido, queimadores frontais com chama dupla e queimadores traseiros com chama simples. Grelhas redondas em ferro fundido. Espalha chamas do queimador central em cobre. Forno com visor de vidro equipada com mola, acabamento interno esmaltado à fogo, com 2 grelhas com limitador, capacidade aproximada 107 litros. Bandeja coletora com remoção independente. Fogão fabricado para gás de botijão GLP. Produto entregue montado. Manual de instrução em português. Garantia de 1 ano.</p>	
24	03	<p><b>FORNO ELÉTRICO 60 L</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Forno Elétrico, exterior com acabamento de cor branca, montagem de bancada, pés antiderrapantes. Interior em material autolimpante, termostato de 40°C a 320°C, capacidade interna 60 litros, timer até 120 minutos com aviso sonoro, resistências de aquecimento superior e inferior, porta em vidro cristal temperado. Isolamento térmico, grelha deslizante com regulagem de altura, bandeja removível, lâmpada interna, tensão de alimentação: 220 V; Potência mínima: 1.700 W. Manual de instrução em português. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 1 ano.</p>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

25	04	<p><b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KG</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Com 12 programas de lavagem especialmente desenvolvidos para lavar adequadamente todos os tipos de roupas e sujeiras, além de contar com filtro pega-fiapos consumo (kwh)0,46 (kwh/ciclo) velocidade de centrifugação (rpm)770 rpm tensão/voltagem110v220vconsumo de energia a (menos 25% de consumo) consumo de água12,5 (l/ciclo/kg) garantia12 meses lavadora de roupas 15 kg turbo economia altura1,06 metros largura70,00 centímetros profundidade 78,50 centímetros peso48,00 quilos.</p>	 Sem Imagem
26	03	<p><b>MICRO-ONDAS 42 L</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Micro-ondas capacidade 42 L na cor branca, montagem de mesa, prato giratório e luz interna, função tira odor. Nível de eficiência energética A, frequência 60 Hz, potência mínima 1.500W. Manual de instrução em português. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 1 ano.</p>	 Sem Imagem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

27	03	<p><b>MOEDOR DE CARNE</b></p> <p><b>Descrição:</b> Moedor de carne elétrico, 220V, potência 1/3 CV, produção horária até 40kg/h. Disco nº 8, acompanha discos para moer, funil, bandeja e soquete em polietileno. Carenagem em ABS antichama, base em metal com pintura epóxi, pés emborrachados antiderrapantes. Em conformidade com a NR 12 e certificado pelo INMETRO. Manual de instruções em português. Garantia de 1 ano.</p>	 Sem Imagem
28	03	<p><b>PROCESSADOR DE ALIMENTOS</b></p> <p><b>Descrição:</b> Multiprocessador de alimentos com botão pulsar, Funções Batedor, Cortador, Espremedor, Fatiador, Liquidificador, Ralador, Picar com acessórios: Jarra do liquidificador, Jarra do processador, Espremedor de frutas, Lâmina de picar, Disco adaptador, Acessório fatiador, Acessório ralador. Características Gerais - Capacidade da Jarra do processador 1,2L, Capacidade do copo do liquidificador 2,2 L, 2 velocidades + pulsar, Microstore: todos os acessórios podem ser guardados dentro da jarra - menos o espremedor, Possui acessórios que executam múltiplas funções, Design vertical: ocupa menos espaço na cozinha, Todos os acessórios podem ser levados a uma máquina lava-louças Pés</p>	 Sem Imagem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

		antiderrapantes, Trava de segurança ,Funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar. Manual de instrução em português. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 1 ano.	
29	01	<b>REFRIGERADOR FROST FREE 475 L</b>  <b>Descrição:</b>  Refrigerador frost free tipo doméstico 220V, duplex com freezer superior, capacidade mínima de 475 litros, gaveta multiuso, nível de eficiência energética A. Externamente em chapa de aço, pintura na cor branca. Manual de instrução em português. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 1 ano.	 Sem Imagem